



1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA

ATA VI

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROVA DE CONHECIMENTOS
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Ana Filipa Crispim Venâncio, Técnica Superior na área de Psicologia Clínica e do Aconselhamento, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = PC$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

Assim:

A **avaliação curricular** visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

O parâmetro Formação Profissional (FP) do método de seleção Avaliação Curricular, da candidata Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo, foi mal cotado, pelo que a sua nota final sofreu alterações, de acordo com as seguintes informações:

1.º Método de Seleção – Avaliação Curricular

<i>Candidatos</i>	Cotação – Avaliação Curricular				
	HA (20%)	FP (20%)	EP (40%)	AD (20%)	TOTAL
Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo	14,00	16,00	14,00	15,96	14,79



A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
Ana Catarina Vítor Valente	14,75
Ana Cristina Pereira da Silva	14,25
Ana Lúcia da Silva Monteiro	a)
Ana Solange Amaro Dias Ferro Branco	a)
Ana Teresa Tordo Esteves	15,25
Andreia Raquel Nogueira Monteiro	a)
Carla Sofia Machado da Fonseca	12,00
Daniela Patrícia Beja Duarte dos Santos	a)
Eliana de Matos Berenguel	a)
Henrique Jorge Oliveira Pereira	b)
Mafalda Sofia Figueira Coelho	a)
Mariana Tomé da Silva	a)
Marisa Isabel Ferreira Carvalho	18,00
Priscilla Fernanda Cavalheiro	a)
Ricardo Jorge Castelo Branco de Barros	11,50
Ricardo Daniel Tavares Neves	a)
Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão	15,00
Sandra Isabel Santos Miranda	a)
Sara Daniela da Silva Santos	a)
Suzana Serrano Freitas Gonçalves Rodrigues	a)
Tânia Filipa Aparício Moleiro	a)

- a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos;
b) O/a candidato/a teve um resultado inferior a 9,5 valores;

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A entrevista de avaliação de competências visa obter, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências previamente definidas para o exercício da função.

A avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação Final</i>
Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo	16,25



2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Menção Classificativa</i>
Ana Catarina Vítor Valente	Apto	Apto	Apto
Ana Cristina Pereira da Silva	Apto	Apto	Apto
Ana Teresa Tordo Esteves	Apto	Apto	Apto
Carla Sofia Machado da Fonseca	a)	a)	a)
Marisa Isabel Ferreira Carvalho*	Apto	Apto	Apto
Ricardo Jorge Castelo Branco de Barros	Apto	Apto	Apto
Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão	Apto	Apto	Apto

a) O/a candidato/a não compareceu à avaliação psicológica.

*Avaliação psicológica válida de acordo com o estipulado na subalínea ii) da alínea n) do n.º 2 do art.º 8 da Portaria 125-A/2019, na sua redação atual.

O 2.º método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram uma menção de “Não Apto”.

A **classificação final dos candidatos** que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} CF &= PC \\ &e \\ CF &= [(PC*60\%) + (EAC*40\%)] \end{aligned}$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (AC);

<i>Candidatos</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>		<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC/AC</i>	<i>AP/EAC</i>		
Marisa Isabel Ferreira Carvalho	18,00	Apto	18,00	1.º
Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo	14,79	16,25	15,37	2.º
Ana Teresa Tordo Esteves	15,25	Apto	15,25	3.º
Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão	15,00	Apto	15,00	4.º
Ana Catarina Vítor Valente	14,75	Apto	14,75	5.º
Ana Cristina Pereira da Silva	14,25	Apto	14,25	6.º
Ricardo Jorge Castelo Branco de Barros	11,50	Apto	11,50	7.º

Aos candidatos com igualdade de valoração, o júri procedeu à aplicação dos critérios de desempate contantes no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33º da referida Portaria.



Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Tânia Raquel Silvestre Esteves)

(Ana Filipa Crispim Venâncio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)